**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 94/2017.**

O parlamentar **GILMAR KLAUS**, da Bancada do Partido Progressista – PP com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 131, que o presente subscreve, propõem à apreciação e votação do Plenário desta Corte Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, que após sua aprovação seja encaminhado à Redação Final:

“PROPÕE A CRIAÇÃO DO “PARLAMENTO JOVEM GUARUJAENSE” NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa essencialmente incentivar nossos jovens a [participar](http://www.projetosdelei.com.br/modproj.shtml) mais destacadamente da realidade de sua comunidade, despertando e criando interesse pelas decisões que direta e indiretamente o afeta e desenvolvendo uma consciência cívica voltada as necessidades públicas. Considerando que é facilmente percebido o desinteresse da juventude pela política e pelas decisões governamentais; o que há de se compreender; pelos maus exemplos que infelizmente alguns políticos vêm demonstrando a sociedade. Logo, como detentores de um mandato popular, tem-se a obrigação de tentar mudar esta situação alarmante que se desenvolve, pois estes jovens de hoje poderão ser os líderes de nossa Comunidade no amanhã.

  Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 22 de agosto de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS

VEREADOR

INDICAÇÃO n. 94/2017.

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 22 de Agosto de 2017, a INDICAÇÃO sugerida pelo parlamentar GILMAR KLAUS da Bancada do Partido do PP – Partido Progressista, propõe a seguinte Indicação:

“PROPÕE A CRIAÇÃO DO “PARLAMENTO JOVEM GUARUJAENSE” NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa essencialmente incentivar nossos jovens a [participar](http://www.projetosdelei.com.br/modproj.shtml) mais destacadamente da realidade de sua comunidade, despertando e criando interesse pelas decisões que direta e indiretamente o afeta e desenvolvendo uma consciência cívica voltada as necessidades públicas. Considerando que é facilmente percebido o desinteresse da juventude pela política e pelas decisões governamentais; o que há de se compreender; pelos maus exemplos que infelizmente alguns políticos vêm demonstrando a sociedade. Logo, como detentores de um mandato popular, tem-se a obrigação de tentar mudar esta situação alarmante que se desenvolve, pois estes jovens de hoje poderão ser os líderes de nossa Comunidade no amanhã.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 23 de Agosto de 2017. Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

Presidente 1º Secretário em exercício